



# BOLETIM OFICIAL

## S U P L E M E N T O

ÍNDICE	
PARTE C	<b>CONSELHO DE MINISTROS</b> <b>Resolução n.º 54/2023:</b> Nomeia Elton John Baptista Rocha para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Inspetor-Geral da Defesa Nacional.....2 <b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <i>Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Despacho n.º 01/2023:</b> Delegando Paula Tavares de Carvalho, Coordenadora da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Assuntos Gerais para liquidar todas as despesas realizadas da Chefia do Governo.....2
	<b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO</b> <i>Câmara Municipal:</i> <b>Aviso n.º 01/2023:</b> Publicando o PD – Plano Detalhado de Rincão - para consulta publica.....2 <b>Despacho n.º 49/2023:</b> Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Sandra Maria Moniz Tavares Almeida, da Câmara Municipal de Santa Catarina, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento.....2 <b>Extrato da Deliberação n.º 42/2023:</b> Concedendo Licença sem Vencimento para formação a Elisângela de Jesus Monteiro Gomes, Apoio Operacional, Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina.....3

	<p><b>Extrato da Deliberação n.º 43/2023:</b></p> <p>Concedendo Licença sem Vencimento a José Domingos Borges Rocha, Apoio Operacional, Nível II, da na Câmara Municipal de Santa Catarina.....3</p>
<p><b>PARTE I I</b></p>	<p><b>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE</b></p> <p><b>Câmara Municipal:</b></p> <p><b>Anúncio de Concurso Público n.º 15/2023:</b></p> <p>Anunciando a abertura de Concurso Público para aquisição de equipamentos pesados para a Câmara Municipal de São Vicente.....3</p>

**PARTE C**

**CONSELHO DE MINISTROS**

Aprovada em Conselho de Ministros, 1 de setembro de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**Resolução n.º 54/2023**

**oço**

**De 12 de setembro de 2023**

**CHEFIA DO GOVERNO**

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 59º, no n.º 1 do artigo 195º e do n.º 1 do artigo 196º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 4 do artigo 16º do Decreto-lei n.º 58/2021, de 29 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeado Elton John Baptista Rocha, licenciado em Direito e mestre em Direito Internacional e Comparado, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Inspetor-Geral da Defesa Nacional.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2023.

**Direção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Despacho n.º 01/2023**

**de 11 de setembro**

Em conformidade com o disposto no artigo 19 do Decreto-Legislativo n.º 2/95 de 20 de junho e enquanto não for nomeado o Secretário Geral do Governo da Chefia do Governo, delego a Dra. Paula Tavares de Carvalho, coordenadora da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Assuntos Gerais para liquidar todas as despesas realizadas da Chefia do Governo.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, Praia, aos 11 de setembro de 2023. — O Diretor Geral, *Edmilson Lopes Fortes*.

**PARTE G**

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
DE SANTIAGO**

que o PD se encontra no site da AMS e do INGT (IDE-CV/ plataforma tecnológica visando disponibilizar os recursos para publicação ou consulta sobre dados espaciais).

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 22 de agosto de 2023 — A Presidente, *Jassira Maria da Veiga Monteiro*.

**Câmara Municipal**

**Aviso n.º 01/2023**

Jassira Maria da Veiga Monteiro, Presidente e Vereadora pela área de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, faz público, nos termos do disposto no artigo n.º 94 do Decreto-lei n.º 61/2018 - RNOTPU - 1.ª alteração do D-Lei n.º 43/2010, de 27/09/2010, o Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico que se encontra exposto na Escola Básica de Rincão, para consulta pública, dentro das horas normais de expediente, o PD – Plano Detalhado de Rincão.

No local da exposição do PD – Plano Detalhado será posto à disposição dos interessados, a partir do dia 02 de outubro, durante um período de 30 (trinta) dias, um livro de registo destinado a recolha de eventuais reclamações, sugestões ou observações que se mostrarem pertinentes.

A Câmara Municipal de Santa Catarina torna igualmente público de

**Despacho n.º 49/2023.** — Da Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 16 de agosto de 2023

Autorizado o regresso ao Quadro de origem de Sandra Maria Moniz Tavares Almeida, Técnica, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, em situação de Licença sem Vencimento desde 17 de maio de 2023, ao abrigo do artigo 46.º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 24 de agosto de 2023. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

**Extrato da Deliberação n.º 42/2023.** — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 22 de agosto de 2023

Elisângela de Jesus Monteiro Gomes, Apoio Operacional, Nível I, em regime de Contrato de Trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida-lhe Licença sem Vencimento para formação, por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 65.º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 27 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 24 de agosto de 2023. —  
A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

**Extrato da Deliberação n.º 43/2023.** — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 22 de agosto de 2023

José Domingos Borges Rocha, Apoio Operacional, Nível II, em regime de Contrato de Trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 65.º, do Decreto-lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 26 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 24 de agosto de 2023. —  
A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

## PARTE I I

### MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

#### Câmara Municipal

##### Anúncio de Concurso Público n.º 15/2023

Procedimento n.º 02/CMSV/2023

- Entidade Adjudicante: Câmara Municipal de São Vicente
  - Órgão competente para a decisão de contratar e autorizar despesa: Câmara Municipal de São Vicente
  - Entidade Responsável pela condução do procedimento: Comissão de Júri nomeada por Deliberação da Câmara Municipal de São Vicente, de 15/06/2023
  - Objeto do Concurso: Aquisição, por lotes, dos seguintes Bens Móveis:
    - LOTE 1 – FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) CAMIÕES COMPACTADORES DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE 12M3
    - LOTE 2 – FORNECIMENTO DE 1 (UM) CAMIÃO MULTIBENNE E 8 (OITO) CAÇAMBAS DE 5M3
    - LOTE 3 – FORNECIMENTO DE 1 (UM) CAMIÃO DE CAIXA ABERTA COM GRUA
    - LOTE 4 – FORNECIMENTO DE 1 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA O SERVIÇO DE ESPAÇOS VERDES
  - Financiamento: Fundo Nacional do Ambiente  
Câmara Municipal de São Vicente
  - Entidades Concorrentes e Requisitos de Admissão: O concurso é aberto a todas as empresas nacionais que reúnam os requisitos necessários em termos de idoneidade, capacidade técnica e financeira e tenham experiência comprovada nos ramos referentes às descrições dos bens a fornecer, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código de Contratação Pública.
  - Prazo de Execução: O prazo máximo de fornecimento dos equipamentos sujeitos a concurso é de 120 (cento e vinte) dias para cada lote.
  - Processo de Concurso: O PEN-DRIVE, contendo o Programa de Concurso, pode ser adquirido no serviço de Contabilidade (Tesouraria Municipal), no horário normal de funcionamento, mediante solicitação escrita, acompanhada do montante 50.000\$00 ECV (cinquenta mil escudos), em dinheiro ou em cheque visado emitido a favor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Programa do Concurso é constituído pelo presente Anúncio e pelo Caderno de Encargos, necessário para apresentação das propostas.

O processo concursal comporta as seguintes fases:
    - 1.ª Fase: Abertura do concurso público
    - 2.ª Fase: Apresentação das propostas
    - 3.ª Fase: Abertura e Avaliação das propostas
    - 4.ª Fase: Adjudicação e Contrato
  - Critérios de Avaliação/Adjudicação: São as constantes no ponto 17 do Programa de Concurso (Anexo III), segundo proposta economicamente mais vantajosa.
  - Apresentação de Propostas/Prazo: As propostas, redigidas em língua portuguesa e em conformidade com as prescrições do Caderno de Encargos, deverão ser entregues em envelopes opacos devidamente fechados, contendo um original e uma cópia, até às 16h00 horas do dia 5 de outubro de 2023, Quinta-Feira, na Secretária de Atendimento, no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça Pidjiguiti.
  - Validade das Propostas: As propostas entregues deverão manter-se válidas por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data limite para a sua submissão.
  - Abertura das Propostas: A sessão pública de abertura das propostas terá lugar no dia 6 de outubro de 2023, Sexta-Feira, pelas 10h00, na Sala de Reuniões desta Câmara, na Praça Pidjiguiti, Edifício dos Paços do Concelho, CP. 25 - São Vicente - Cabo Verde.
  - Esclarecimentos: Informações e pedidos de esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Direção de Serviços de Ambiente, sito no Edifício do Madeiral, C.P. n.º 25, São Vicente-Cabo Verde, email: [josecarlosdaluz5@gmail.com](mailto:josecarlosdaluz5@gmail.com).
  - Lei Aplicável ao Procedimento: Código Contratação Pública (Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril).
- Câmara Municipal de São Vicente, aos 6 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, *Augusto César Lima Neves*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## S U P L E M E N T O

### ÍNDICE

#### PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

*Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

Extrato de Publicação de associação n.º 483/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE SANTA CRUZ – ASAS.".....2

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de Publicação de associação n.º 483/2023

CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO  
ANDRADE GOMES

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE SANTA CRUZ - ASAS”, Contribuinte Fiscal número 593471695, com sede em Porto Madeira, Santa Cruz, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o desenvolvimento da Solidariedade e Acção Social na região e contribuir para o desenvolvimento sociocultural da comunidade de Santa Cruz, com base no espírito de entre ajuda, operando nas áreas da cultura, formação, animação comunitária; b) Congregar no seu seio todos os cidadãos que se mostrarem interessados em contribuir para o desenvolvimento da sociedade, da comunidade de Santa Cruz; c) Refletir sobre as aspirações da comunidade de Santa Cruz, nomeadamente promovendo o debate e a discussão sobre a sua situação e problemática; d) Contribuir para a dignificação dos seus membros através de ações que visam o desenvolvimento intelectual, cívico, moral e dos mesmos; e) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congêneres, organismos nacionais e estrangeiras, governamentais e não-governamentais; f) Desenvolver e apoiar projetos que visam o desenvolvimento da comunidade nas áreas de estudos científicas para o melhoramento de ambiente, etc.; g) Promover e desenvolver atividades de integração social dos seus membros; h) Promover as demais ações que contribuem para o desenvolvimento integral da população.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).
- ÓRGÃOS DESIGNADOS:
  - Conselho Diretivo:
    - Presidente: Alcides Delgado Lopes; NIF: 145475891.
    - Vice-Presidente: Gilson Miguel Tavares Landim; NIF: 122834607.
  - Secretário: Mário Tavares Gonçalves; NIF: 127020640.
  - Tesoureiro: Jacinto Varela de Pina; NIF: 113056494.
  - Vogal: Lúcio Filomeno de Melo Sanches Andrade; NIF: 108757102.
- Conselho Fiscal:
  - Presidente: Alberto Landim; NIF: 121488063.
  - Secretário: Jorge Kennedy Soares Delgado; NIF: 137313942.
- Relator: André Tiago Varela Lopes; NIF: 110336909.

#### Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: João Tavares Semedo; NIF: 102160490.
- Vice-Presidente: Bruno Miguel Varela Marques; NIF: 143816900.
- Secretária: Kátia Teresa Fernandes Delgado Freire; NIF: 134650905.
- DURAÇÃO DO MANDATO: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1.A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro.

- 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 24 de agosto de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC**  
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.